



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

# **DECRETO Nº 023/2014 de 02 de Setembro de 2014**

### **EMPOSSA COMISSÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACEMA/ MG.**

**ADILSON WASHINGTON GRECO**, Prefeito Municipal de Piracema – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as determinações emanadas da legislação federal inerente à criação do Plano Decenal de Educação do decênio 2015/2025;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão do Plano Decenal Municipal de Educação de Piracema/MG com os membros abaixo relacionados:

- A) Representante do Executivo Municipal: Rosânia Márcia Melo de Oliveira
- B) Representante do Legislativo Municipal: José Maria Eustáquio
- C) Representante da Secretaria Mun. Educação, Esporte, Cultura e Turismo:  
Josilene Adriane Resende Moraes
- D) Representante da Secretaria de Saúde: Celmi Aparecida de Andrade
- E) Representante da Secretaria de Assistente Social: Maria da Páscoa Andrade
- F) Representante da Inspeção Escolar: Edwiges Maria Resende
- G) Representante da Diretoria da E.E Hermenegildo Vilaça: João Sávio de Melo
- H) Representante da APAE: Marilda Rocha Aguiar
- I) Representantes da Supervisão Escolar: Ana Maria Andrade  
Anélida Maria de O.Nepomuceno  
Magda Resende
- J) Representante da Coordenadoria Escolar: Rosemary Saidan Greco  
Enilda Vilela Resende  
Maria Helna Vilela
- K) Representante da Coordenadoria do CRAS : Tatiane Rodrigues
- L) Representante da Coordenadoria da Merenda Escolar: Clausir da Consolação Vianna
- M) Representante das Secretarias Escolares: Eusânea Resende  
Márcia Aparecida de Oliveira  
Marli Efigênia Rocha Nascimento
- N) Representante do PIP Municipal: Gislene Aparecida de Oliveira Marques
- O) Representante do Conselho Tutelar: Eliane Cristina Silva
- P) Representante de Recurso Humanos: Eliane Cristina Resende



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

- Q) Representante da Assessoria de Contabilidade: Éder Costa Neto
- R) Representante dos Professores: Márcia Aparecida de Oliveira Lara  
Elma Rodrigeus Lara  
Kelen Anny Silva Marques
- S) Representante dos Pais de Alunos: Júnia Eliana Vilela Oliveira  
Débora Aparecida Resende Passos  
Lais Vânia Lara Vilela
- T) Representante de Serviços Gerais: Edilene Rodrigues Lara Vilela  
Ana Claudia Aparecida Amaral Gomes
- U) Representante dos Estudantes Universitários: José Carlos Alves
- V) Representante dos Alunos Rede Estadual: Kivia Morrana Passos  
Talyssa Vilela Santos
- X) Representante dos Motoristas Municipais: Hélio Gonzaga Resende

Parágrafo único – O exercício da função na Comissão dos Planos Decenais de Educação 2015/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 02 de Setembro de 2.014

*Adilson Washington Greco*  
**Prefeito Municipal**